



PROCESSO DE DIÁRIA Nº ____/2019

SOLICITAÇÃO		DATA: <u>31/05/19</u>
Nome do Servidor(a)/Vereador(a): <u>Antonio Augusto da Costa Neto</u>		
Cargo/Função: <u>Atividade Intermunicipal</u>	CPF: <u>044.467.733-05</u>	
	RG: <u>2007020351823</u>	
Legislação Autorizadora: Resolução nº 001/2018 da CMQ	Data da Lei: 22 de Fevereiro de 2018	
Número de Diárias: <u>02 (duas)</u>		
Valor Total da(s) Diária(s) R\$: <u>200,00 (duzentos reais)</u>		
Justificativa: <u>Participar em Seminários em Gestões Municipais em 03 e 04 de junho promovido pela UVC e outros</u>		
OBS: Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução 001/2018 da CMQ: A diária que é tratada nesse projeto de Resolução somente será paga quando o deslocamento se der para tratar de interesse do Município, tendo a mesma característica meramente indenizatória.		
TERMO DE COMPROMISSO		
Comprometo-me a apresentar Prestação de Contas acompanhado dos comprovantes de despesas, notas fiscais, dentre outros, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.	<u>Antonio Augusto da Costa Neto</u> Assinatura do Vereador/Servidor SOLICITANTE	

DESPACHO DA DIÁRIA SOLICITADA		DATA: <u>31/05/19</u>
QUANDO DEFERIDO FOR	QUANDO INDEFERIDO FOR	
A justificativa apresentada caracteriza-se como sendo de interesse do município, devendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem (Art. 1º e 3º da Res. 001/2018, da CMQ). Pelo exposto, AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. Fica ainda o setor competente autorizado a, caso não seja apresentada documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem, como preconiza o Art. 4º, Res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.	A justificativa apresentada caracteriza-se como não sendo de interesse do município, não podendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem. Pelo exposto, NÃO AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente.	
<u></u> SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE	SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DATA: <u>05/06/19</u>
APROVO <input checked="" type="checkbox"/> , DESAPROVO () a prestação de contas do referido processo.		
Quando aprovada , em anexo, constará a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem.		
Quando desaprovada , como preconiza o art. 4º, res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.		
<u></u> SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE		



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7FF62737**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
PORTARIA Nº 0273/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2106.01/2018, CUJA CONTRATANTE É A EMPRESA JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,

Vr. Samuel de Melo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo nº 2106.01/2018 estabelece que a empresa **JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO - ME** está contratualmente obrigada a realizar a obra constante da cláusula primeira;

CONSIDERANDO que foi constatado que foram detectados vários defeitos na realização da obra realizada pela empresa **JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO - ME**, fato que restou cabalmente demonstrado através do laudo de vistoria assinado pelo Engenheiro Juviano Ferreira de Sousa Júnior - CREA 211393115-0, ou seja, a empresa não executou satisfatoriamente os requisitos contratuais;

CONSIDERANDO que a empresa foi notificada no dia 09/04/2019 e 06/05/2019 para reiniciar as obras e apresentar justificativa por escrito sobre o inadimplemento contratual, porém, deixou transcorrer *in albis* o termo para defesa sem apresentar manifestação;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal fiscalizar e exigir o fiel cumprimento do contrato administrativo, bem como zelar pela aplicação dos recursos públicos e da probidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar a responsabilidade administrativa e a fiscalização do contrato nº 2106.01/2018, celebrado entre o poder Legislativo de Quixeré e a **JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO - ME**, determinando a notificação por escrito para apresentar defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 2º Designar a servidora municipal **DULCE MARIA ROBERTO DE LIMA**, Gestora de Contratos e Procedimentos Licitatórios, para apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, a responsabilidade administrativa da **JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO - ME** no cometimento de irregularidades decorrentes do descumprimento das cláusulas do contrato administrativo Nº 2106.01/2018, encarregando-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:55F56EA3**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0274/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador Presidente 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHETOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Vice Presidente

Publicado por:Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1FOFC8FE**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0275/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0752E00B**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0276/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO**

SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:156BF24B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0277/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D5ED6DBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0278/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de VEREADOR, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta

da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EB0F8F41

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0279/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de VEREADOR, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:99C451E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0280/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de VEREADOR, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

Desenvolvimento Cooperado,
Inovação e Sustentabilidade

VII EDIÇÃO
SELEÇÃO ANUAL DE
PROFESSORES MUNICIPAIS
PREFEITOS CEARÁ 2019

**AUGUSTO NETO
PROFISSIONAL**

Promoção

Diário
da Noroeste



Realização

Fundo Social de Cultura,
e Apoio ao Ensino
Fundamental e Educação



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

VII EDIÇÃO

SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS

PREFEITOS CEARÁ 2019

CERTIFICADO

03 e 04 de junho de 2019 • Centro de Eventos do Ceará

Certificamos que **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO** participou do **VII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2019**, realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-Ceará. Carga horária de 16 horas.

Fortaleza (CE), 04 de junho de 2019.


Enid Câmara de Vasconcelos
Coordenadora Geral
Instituto Future


Rafael Rodrigues
Gerente Geral de Comercialização
Sistema Verdes Mares

UC



Associações

ADECE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

JN

iProject Ti



Prefeitura de
Fortaleza



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Diário



fundação



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

FIEC

OBSERVATÓRIO
DA INOVAÇÃO

Sistema FIEC

SEBRAE

Banco do
Nordeste

PÁTRIA AMADA
BRASIL

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse o link <http://prefeitosceara2019.gnius.com.br/certificado> e informe o código: 070450365

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome ANTONIO AUGUSTO COSTA NT
Agência 2512-7
Conta corrente 19934-6
Valor 200,00
Data 03/06/2019

Assinada por JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA 31/05/2019 17:28:22
JC860725 SAMUEL M RODRIGUES 31/05/2019 17:30:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.